



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 8 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 107 de 27 de março de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6172.0004312/2019-54, RESOLVE:-

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação, ou seja: manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal, bem como o suporte técnico para a Solução Integrada de Gestão Patrimonial e pela solução integrada dos sistemas ASI Web e ASI Mobile (com base na tecnologia RFID — Radio Frequency Identification), bem como o gerenciamento da infraestrutura necessária para correta operação da solução, isto é, gerenciamento do servidor de aplicações, do banco de dados e da correta integração da solução mobile/web:~~

~~I— Gestor Titular: HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR, matrícula nº 23.359;~~

~~II— Gestor Substituto: VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND, matrícula nº 82.353;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: EDUARDO ABRANCHES MANSUR, matrícula nº 23.709;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula nº 22.296;~~

~~V— Fiscal Requisitante Substituto: VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND, matrícula nº 82.353;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Titular: EDUARDO ABRANCHES MANSUR, matrícula~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~nº 23.709;~~

~~VII — Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO,
matrícula nº 22.296;~~

~~VIII — Fiscal Administrativo Substituto: VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND,
matrícula nº 82.353;~~

~~IX — Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº
82.464;~~

~~X — Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 100 de 16 de março de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público